PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 149/2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 14 / 12 / 11
N.º 6.254 - 13
Caderno

LEI Nº 2.082, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$ 147.577,51 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3371.41.00.00 734 -	Contribuições.....	31327	147.577,51
TOTAL .....:			**147.577,51**

Art. 2° - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R$. 147.577,51 -	(Cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), Como recursos para a cobertura do credito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar-se do excesso da Rubrica da receita "17.22.33.03.00.00– Fonte 31327", que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (13/12/2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal